

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 140077/2024
CONTRATO Nº 15/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Infraestrutura E Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S.A
CNPJ: 32.690.778/0001-66
BASE LEGAL: Art. 57, § 1, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Constitui objeto do contrato nº 015/2023 a realização de cadastramento social e físico de unidades habitacionais precárias, incluindo serviços comuns de engenharia em inspeções, emissão de laudos técnicos e elaboração de planilhas orçamentárias, dando suporte à SEINFRA para o diagnóstico e quantificação das necessidades habitacionais do município, visando a implementação das ações que visem atender à Política Municipal de Habitação de Interesse Social, quer seja para a viabilização de novas unidades habitacionais, reassentamento de famílias residentes em área de risco ou proteção ambiental, elaboração de projetos de arquitetura e complementares de habitação de interesse social e popular e programa de melhoria habitacional objetivando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente termo, fica aditado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contado da vigência estabelecida em contrato.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 15/2023, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024
Assinam:
Pela Contratante: Francisco Torreão Espinheira - SEINFRA
Pela Contratada: Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras - UFC ENGENHARIA S.A

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário me Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2021

Processo Administrativo nº 139511/2024
Contrato nº 016/2021-objeto: Execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16
Contratada: CINZEL ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 08.059.768/0001-42
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 27/07/2024 e término em 22/01/2025.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 17/07/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SERGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA-CINZEL

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2024

Processo Administrativo nº: 203930/2024
Concorrência nº 26/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem a Prefeitura Bairro IV que abrange os Bairros Itapuã e Ipitanga, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.
Valor global: R\$ 44.338.883,28 (quarenta e quatro milhões trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento da Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Projeto/Atividade: 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito
Prazo de Vigência do Contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 01/08/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO DE ARAÚJO JUNIOR - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD / TFF constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF / CGA	EXERCÍCIOS
E- 113450/2024	605.656-3	ESPOLIO DE RAFAEL MELHOR DOS SANTOS	028.186.205-20	2019 A 2024
E- 110106/2024	269.510-3	ESPÓLIO DE MARCIA DE CASTRO LIMA	153.709.095-04	2019 A 2024
SIP- 18971/2015	226.954-6	SOLANGE MARIA DE FARIAS	082.748.945-53	2021 A 2023

Salvador, 01 de agosto de 2024.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926025/2023	MARIA DO AMPARO FARIAS SANTOS	ALTERA. TITULARIDADE
39583/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	DEPURAÇÃO CADAST
939389/2023	ODILON DA TRINDADE DE JESUS	ALTERA. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936907/2023	ISSAC JOSE WOLNEY MELLO JUNIOR	ALTERA.TITULARIDADE

Salvador, 01 de Agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 01/2024 - Edital de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional - publicado no DOM nº 8.750 de 26 de março de 2024 e alterações posteriores, resolve PRORROGAR o prazo final para a análise dos recursos pela SEMGE, previsto no item 4.9 do Edital nº 01/2024, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS PELA SEMGE	ATÉ DIA 30/08/2024
---	--------------------

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 31 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

AVISO

EDITAL Nº 01/2024 - EDITAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 01/2024 - Edital de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional - publicado no DOM nº 8.750 de 26 de março de 2024 e alterações posteriores, com base no item 4.6 do referido edital, requer o imediato cumprimento do prazo de 05 (cinco) dias corridos para que as chefias imediatas e mediatas apresentem as justificativas fundamentadas de cada um dos quesitos avaliativos questionados pelo requerente em